DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Itapetinga**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO									
EXTRATO)							 	
EDITAL									
EDITAL		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • •	• • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	 • • • • • • • •	
DECRETO DECRETO)							 	
AVISO EXTRATO	DE CONTRA	TO N°. 05/2	025 AF S <i>A</i>	A NETO IN	NFOCAR	D LTDA		 	
DECRETO FI	NANCEIRO D FINANCEIRO)						 	

EXTRATO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO ITAPETINGA-BAHIA

Praça Zilda Ribeiro s/n – Bairro São Francisco de Assis C.N.P.J: 05.502.770/0001-56 – Fones (77) 3261-1474 E-mail: comuntran.ita@gmail.com



EXTRATOS APOSTILAMENTOS

<u>Dispensa de Licitação</u> <u>009/2022 Contrato</u> <u>010/2022</u>, referente a Prestação de Serviços de Conexão à rede Internet, por acesso remoto TCP/IP, na forma FTTH, fibra óptica, link balanceado de 300 Mb, de, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e a Inpasupri Comercio de Suplementos de Informática Ltda. - CNPJ nº 86.779.139/0001-09.

<u>Inexigibilidade 001/2020 Contrato 002/2020</u>, referente a Contratação de profissional da área jurídica para prestar serviços de assessoria jurídica e consultoria junto a esta Autarquia, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e Vinicius Costa Neves - CPF nº 025.267.175-90

Pregão Presencial 001/2023 Contrato 003/2023, referente a prestação de serviços especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de tecnologia da informação, visando o sistema de gestão de infrações de transito, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e Tivic Tecnologia e Informação LTDA. - CNPJ nº 11.085.332/0001-32.

Pregão Presencial 002/2020 Contrato 007/2020, referente a Prestação de Serviços na Locação de Veiculo tipo caminhão com gaiola para transporte de animais, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e J. Raimundo Sousa Pereira. - CNPJ nº 20.159.464/0001-52

<u>Pregão Presencial 004/2023 Contrato 011/2023</u>, referente a Fornecimento de combustível Álcool e gasolina na bomba, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e a Pires Alves Comercio de Combustíveis e lubrificantes Ltda. - CNPJ nº 13.110.743/0001-66.

<u>Inexigibilidade 002/2020 Contrato 001/2020</u>, referente a Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada na área contábil, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e a empresa CONTÁBIL - Contabilidade e informação Ltda. - CNPJ nº 14.493.902/0001-11.

<u>Pregão Eletrônico 020/2021 Contrato 002/2021</u>, referente a administração, gerenciamento e fornecimento Cartão Eletrônico de vale alimentação, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e a empresa Le Card Administradoras de Cartões Ltda. - CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

<u>Dispensa de Licitação 001/2024 Contrato 002/2024</u>, referente prestação de serviços consultoria e assessoria para suporte as informações mensais ao eSocial, para atender as necessidades desta Autarquia, celebrado entre o Coordenadoria Municipal de Trânsito e a Empresa Pontogov Consultoria & Assessoria Publica Ltda - CNPJ nº 44.538.707/000124.

Os presentes Termos de Apostilamentos tem por finalidade a Mudança de Dotação, haja visto que houve uma alteração na Fonte do Recurso na alteração no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2025, como sugere o quadro de dotação à seguir:

Segue abaixo dotação que será:



Onde se lê:

Fonte 15010000 – Recurso da administração direta Fonte 18990051 – Recurso da administração indireta

Trocar para:

Fonte 15000000 – Recurso da administração direta Fonte 17520000 – Recurso da administração indireta

Itapetinga-Ba, 09 de janeiro de 2025

Reinan Neves Gusmão Coordenador Geral



EDITAL

RESULTADO DO EDITAL DE Nº 003/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o **resultado preliminar** das análises dos Projetos inscritos, referentes ao **Edital 003/2024** COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO **EDITAL 003/2024 CATEGORIA A1. NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

APROVADOS POR MÉDIA/COTA E SUPLENTES:

(Anexo III do **Edital 003/2024** - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da média – ou seja, entre 30,0 e 50,0 pontos.

ORD.	NOME DO ARTISTA/ENTIDADE	PROJETO INSCRITO	INSC. POR COTA	SEGMENTO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	RAIZES DO SERTÃO: CONECTANDO TRADIÇÃO E INOVAÇÃO	NÃO	ARTESANATO	43,5	APV. AMPLA
2	VALDEIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA*	ANTOLOGIA POÉTICA ITAPETINGA TERRA DA POESIA	NEGRA	LITERATURA	42,5	APV. AMPLA
3	JOÃO PAIXÃO DA S. LADEIA	GENTE SOFRIDA	NÃO	MÚSICA	40,5	APV. AMPLA
4	JORGE ALMEIDA CHAVES	CAMINHADA CULTURAL ANTIRASCISTA	NÃO	CULTURA AFRO	39,0	APV. AMPLA
5	ANTONIO CARLOS NERI ALMEIDA	TOINHO DE MAIRI CANTA	NÃO	MÚSICA	38,5	APV. AMPLA
6	TALINE SÁ SANTOS	BIBLIOTERAPIA "TORNA-TE QUEM ÉS"	NÃO	LITERATURA	38,0	APV. AMPLA
7	ELIZANIA COSTA SILVA	TRILHAS ECOLÓGICAS	NÃO	CULTURA POPULAR	37,8	APV. AMPLA
8	MARIA DE LOURDES FERRAZ	OFICINAS DE ARTESANATO EM ALHO E CRAVO	NÃO	ARTESANATO	37,5	APV. AMPLA
9	RAONE SANTOS TAVARES	PATRIMONIO PRESENTE	NÃO	PATRIMÔNIO CULTURAL	37,5	APV. AMPLA
10	MOISÉS SERAFIM BARBOSA	MOISES CANTA DANIEL	NÃO	MÚSICA	37,5	APV. AMPLA
11	SUZANA OLIVEIRA ALVES	SUNSET DA TOP	NÃO	MÚSICA	36,5	APV. AMPLA
12	AGNALDO DO CARMO FILHO	OFICINA - AULA DE MUSICA DE CAPOEIRA	PCD	CAPOEIRA	35,8	APV. AMPLA
13	WALLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	PERCUSSÃO RITMOS BRASILEIROS	NÃO	MUSICA	35,5	APV. AMPLA
14	STEFANIO DA GAMA RIBEIRO		NÃO	MÚSICA	33,0	APV. AMPLA

15	ALDO VALERIO SANTOS	01 seresta com 200 pessoas	NÃO	música	32,0	APV. AMPLA
16	TARSIO SANTOS DE SOUSA		NÃO	MÚSICA	32,0	APV. AMPLA
17	MIQUÉIAS SOUSA RIBEIRO	WORKSHOP MIX PERFEITO	NÃO	AUDIOVISUAL	32,0	APV. AMPLA
18	GILVAN ARAUJO BARBOSA	LIVE MUSICAL: VAN TECLAS	NÃO	MÚSICA	30,5	APV. AMPLA
19	JOSÉ LUIZ GONÇALVES SAMPAIO NETO	AULA EDIÇÃO DE VIDEO PARA CINEMA	NÃO	AUDIOVISUAL	30,0	APV. AMPLA
20	CRISTIAN CARLOS DE SOUZA**	GENTE PRETA DA PEDRA BRANCA	NEGRA	FOTOGRAFIA	27,5	APROV. COTA
21	DOMINGOS PASCOAL DA SILVA	MORENA LINDA	NÃO	VIDEOCLIPE	27,5	DESCLASIFICADO
22	ELVIRO EBSON PEREIRA ROCHA - BIGU	UMA VIAGEM INSTRUMENTAL	NÃO	MUSICA gravar e postar no youtube	27,0	DESCLASIFICADO
23	ARIOMAR SANTOS SOUSA - MAZINHO	UMA LIVE E UM SHOW AO VIVO	NÃO	MÚSICA	26,5	DESCLASIFICADO
24	EDGAR BISPO DA SILVA NETO**	MEMÓRIAS CANTADAS	NEGRA	3 RODAS DE CANTO E CAUSOS	25,5	APROV. COTA
25	ELIANE ALVES SILVA**	LICORES DA NANA	NEGRA	CULT POPULAR	25,5	APROV. COTA
26	WHENDER LIMA E SOUZA	MUSICA INTERATIVA NA ALAMEDA DE ITAPETINGA	NÃO	MÚSICA	25,5	DESCLASIFICADO
27	CLAUDIONOR SILVA PIRES**	FEIRA GASTRONÔMICA AFRO	NEGRA	CULTURA AFRO	24,5	APROV. COTA
28	NEEMIAS SOUZA SANTOS	DOMINGO MUSICAL	N/C	MÚSICA	24,0	DESCLASIFICADO
29	JOÃO GILERTO BARRETO	MUSICA SEM FRONTEIRAS	NÃO	MÚSICA	24,0	DESCLASIFICADO
30	SARA OLIVEIRA DA SILVA**	STUDIO SARAH OLIVER	NEGRA	FOTOGRAFIA	22,5	APROV. COTA
31	ELIZANGELA AMELIA DOS SANTOS (COLETIVO)**	O LIVRO MÁGICO DOS 7 REINOS	NEGRA	LITERATURA	22,5	APROV. COTA
32	EUTIMIO MARTINS DE OLIVEIRA	CANTORIA DE VIOLA	NÃO	MÚSICA	21,5	DESCLASIFICADO
33	LENICE MARIA DE JESUS**	LOREN FOTOS	NEGRA	FOTOGRAFIA	21,0	APROV. COTA
34	ROBERTO LUIS DOS SANTOS	DIVULGAR ARTISTAS DA TERRA	NÃO	MÚSICA	20,5	DESCLASIFICADO
35	ROSIMEIRE SANTOS PEREIRA	CURSO DE FORMAÇÃO TRANCISTA	NÃO	CULT POPULAR	17,0	DESCLASIFICADO
36	CARLOS ÍCARO	RITMO SOLIDARIO aulas de musica	NÃO	MÚSICA	11,5	DESCLASIFICADO
37	CASSIA ALINE LOPES	OFICINA DE PERSONALIZADOS -	NÃO	ARTSANATO	11,0	DESCLASIFICADO
38	ARIOMAR VIEIRA - Fita	SHOWS NO ROTARY, AIL E APLB	NÃO	MÚSICA	9,5	DESCLASIFICADO
39	ALAN MATOS NUNES	ARTISTAS DA TERRA - GRAVAÇAO AUDIO E VIDEO	NÃO	MUSICA	8,0	DESCLASIFICADO



	40	HEBERT BRITO DA SILVA SANTOS	QUESTÕES SOCIAIS	NÃO	AUDIOVISUAL	4,5	DESCLASIFICADO
		DOUGLAS LIMA SANTANA	-	NÃO		0,0	NÃO HABILITADO
Ī	-	WILLIAN ALVES GUIMARÃES (DSKARA)	MÚSICA NAS ESCOLAS	NEGRA	MÚSICA	0,0	NÃO HABILITADO

^{*}Inscrito como <u>cotista</u> e aprovado por média na Ampla Concorrência.

Os proponentes que tiveram as suas propostas inabilitadas, caso discorde, terão até às 23h59min do dia 14/01/2025 para interposição de recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o E-mail: culturadeitapetinga@gmail.com

Havendo disponibilidade de recursos os projetos SUPLENTES poderão ser contemplados conforme previsto neste **Edital 003/2024**, seguindo a ordem de classificação geral para o chamamento.

Itapetinga/BA, 09 de janeiro de 2025.

Alécio Silva Chaves Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

^{**}Aprovado por <u>reserva de Cota</u> do Edital



RESULTADO DO EDITAL DE № 003/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o resultado preliminar das análises dos Projetos inscritos, referentes ao **Edital 003/2024** COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO **EDITAL 003/2024 CATEGORIA A2. NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).**

APROVADOS POR MÉDIA:

(Anexo III do **Edital 003/2024** - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da média) – entre 30,0 e 50,0 pontos.

N°	NOME DO ARTISTA/ENTIDADE	NOME PROJETO	INSCR POR COTA	SEGMENTO	MÉDIA	SITUAÇAO
1	JUAREZ ROCHA DE OLIVEIRA	A MÚSICA VAI ÀS ESCOLAS	NÃO	MÚSICA	47,5	APV. AMPLA
2	LIDIAN BISPO SOUZA DA SILVA	TEATRO NOS BAIRROS: VIDAS QUE SE CONECTAM	NÃO	TEATRO	47,0	APV. AMPLA
3	EDINAJARA SANTOS CARDOZO*	MOSTRA COREOGRÁFICA	NEGRA	DANÇA	46,5	APV. AMPLA
4	LUCIANO LIMA SOUZA	1º FESTIVAL DE CULTURA AFRO BRASILEIRA	NÃO	CULTURA AFRO	46,3	APV. AMPLA
5	GILVAN AMARAL DA SILVA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA JOÃO GILBERTO	NÃO	LITRATURA	45,0	APV. AMPLA
6	RAQUEL BARBOSA ANDRADE*	EXPOSIÇ. MEMÓRIAS DO SAGRADO AFRO-BRASIL EM ITAPETINGA	NEGRA	CULTURA AFRO	44,5	APV. AMPLA
7	LUCINEIDE SOARES CERQUEIRA	OFICINA DE ARTES	NÃO	ARTESANATO	44,5	SUPLENTE
8	ANTONIO EDUARDO FISCINA O. JR.	QUANDO A PRAÇA SE TRANSFORMA EM HISTÓRIA	NÃO	DOCUMENTARIO	44,3	SUPLENTE
9	REGIANE APARECIDA M. PRADO*	CARURU FELIZ	NEGRA	CULTURA AFRO	44,0	APV. AMPLA
10	REGINALDO DA SILVA VIEIRA	AXÉ GROOVE	NÃO	MÚSICA	43,5	APV. AMPLA
11	JOABSON RAMOS LADEIA	JOÃO, JOSÉ E SEVERINO	NÃO	AUDIOVISUAL	43,5	SUPLENTE
12	THAISE SÁ SANTOS*	ITAPETINGA DE TODOS OS SANTOS E AXÉ	NEGRA	CULTURA AFRO	43,5	APV. AMPLA
13	ARTHUR LIMA WANDERLEY CORREIA	CASA AOS PEDAÇOS	NÃO	AUDIOVISUAL	43,0	SUPLENTE
14	SAMIR GUSMÃO BRITO	PINTANDO VERDE- NOVAS MENTES	NÃO	ARTES VISUAIS	43,0	SUPLENTE

15	DEIDIANE ALVES SILVA MIRANDA*	AFRORAP - PAPO DAS PRETAS	NEGRA	AUDIOVISUAL	42,3	APV. AMPLA
16	MAGNA DOS ANJOS SILVEIRA	O ÚLTIMO SELEIRO	NÃO	AUDIOVISUAL	41,5	SUPLENTE
17	VALÉRIA SOUZA LIMA BRITO**	AMARRANDO E CONSTRUINDO MEMÓRIAS	NEGRA	CULTURA AFRO	41,5	APV. COTA
18	NICOLAS ROBERT SANTOS	FESTIVAL MURAIS DA QUEBRADA	NÃO	ARTES VISUAIS	41,0	SUPLENTE
19	RAMIRO ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA	GRITOS DO SILENCIO (PUBLICAÇÃO LIVRO)	NÃO	LITERATURA	41,0	SUPLENTE
20	FILIPE VIANA REIS**	CIRCULAÇÃO CULTURAL	NEGRA	CINECLUBE	40,8	APV. COTA
21	DENISE SOUSA CARVALHO	QUANDO A ALMA CALA O CORPO FALA	NÃO	AUDIOVISUAL	40,3	SUPLENTE
22	JANINNE ODARA NASCIMENTO CAMPOS**	ODARA PODCAST	NEGRA	AUDIOVISUAL	40,0	APV. COTA
23	RODRIGO BRITO SANTOS	WEB DOCUMENTÁRIO - VOZES DA ARTE	NÃO	AUDIOVISUAL	40,0	SUPLENTE
24	ALEXANDRE GOMES PEREIRA SANTOS	SAMBA E BOSSA NOVA - PARA MARCAR GERAÇOES	NÃO	MÚSICA	39,8	SUPLENTE
25	WILITON MACHADO FERREIRA	WSOM CULTURAL	NÃO	MÚSICA	38,5	SUPLENTE
26	MAX FONSECA RIBEIRO	ARTESÃO SOLIDÁRIO	NÃO	ARTESANATO	38,3	SUPLENTE
27	ASSOC. COMUNIT JOÃO FELIX NETO	SAMBA DE RODA E CIA - VIDA NOVA FM	N/C	FESTA POPULAR DE SAMBA	38,0	SUPLENTE
28	VALMINONDAS DIAS DE DEUS	HISTÓRIAS DESSE CHÃO	N/C	MÚSICA	38,0	SUPLENTE
29	MARIA SENHORA R. SANTOS COLETIVO**	II ENCONTRO CULTURA E LIBERTAÇÃO	NEGRA	CULTURA POPULAR	37,8	APV. COTA
30	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	ALEX ROCHA - OUTROS OLHARES	NÃO	AUDIOVISUAL	37,8	SUPLENTE
31	MAGNA SANTOS SILVA**	DOCUMENT, EDIÇÃO 1 - CAPOEIRA MESTRE ZOIÃO	INDIGEN.	CULT POPULAR	37,5	APV. COTA
32	VINICIUS SANTOS SILVA	HOMENAGEM A MARILSON OLIVEIRA: O LEGADO	NEGRA	MÚSICA	37,0	SUPLENTE
33	ADRIANA DE ALMEIDA SOARES	ENTRE ERVAS E SABERES	NÃO	CULT. POPULAR	36,0	SUPLENTE
34	ROBSON DA SILVA NASCIMENTO	7° VADIAR ENTRE AMIGOS - 2° AGORA QUE SÃO ELAS	N/C	CAPOEIRA	36,0	SUPLENTE
35	DANILO JORGE DUTRA DE OLIVEIRA	DANILO JORGE	NÃO	AUDIOVISUAL	34,8	SUPLENTE
36	GILBERTO LIBARINO ROCHA	FORRÓ O ANO TODO	NÃO	MÚSICA	34,3	SUPLENTE
37	IVAN ALVES DOS S. FILHO	IVAN ALVES CANTA	NÃO	MÚSICA	34,0	SUPLENTE
38	CLAUDIO PAMPONET BITTENCOURT	HISTORIA DO CINEMA EM ITAPETINGA	N/C	AUDIOVISUAL.	34,0	SUPLENTE



3	HAIALA TAMBURI COQUEIRO	FORMAÇÃO E CIDADANIA CULTURAL EM ITAPETINGA	NÃO	AUDIOVISUAL	34,0	SUPLENTE	
4	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	SOM, IMAGEM, EMOÇÃO	NÃO	AUDIOVISUAL	33,5	SUPLENTE	

^{*}Inscrito como Cotista e aprovado por média na ampla concorrência.
**aprovado por RESERVA DE COTA no Edital

Os proponentes que tiveram as suas propostas inabilitadas, caso discorde, terão até às 23h59min do dia 14/01/2025 para interposição de recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o E-mail: culturadeitapetinga@gmail.com

Havendo disponibilidade de recursos os projetos SUPLENTES poderão ser contemplados conforme previsto neste **Edital 003/2024**, seguindo a ordem de classificação geral para o chamamento.

Itapetinga/BA, 09 de janeiro de 2025.

Alécio Silva Chaves Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



RESULTADO DO EDITAL DE № 004/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAPETINGA BAHIA LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o resultado preliminar das análises dos Projetos/Entidades inscritos, referentes ao **Edital 004/2024** COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

ORD.	NOME DA ENTIDADE/REPRESENTANTE	A ENTIDADE É CERTIFICADA?	INSC. POR COTA	SEGMENTO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	DINA CARDOZO ESCOLA DE DANÇA / EDINAJARA CARDOZO DOS SANTOS	NÃO - INSCRIÇÃO PARA OBTER CERTIFICAÇÃO	NEGRA	Intercambio e residência artístico-cultural, cultura e educação, cultura e juventude, cultura e juventude, cultura e educação, cultura e educação, cultura negra, produção cultural. De 101 a 200 pessoas atendidas	53,00	PRÉ- CERTIFICADA
2	INSTITUIÇÃO DE PROMOÇÃO E AMPARO AO MENOR / HÁIALA TAMBURI	RECONHECIDA EM 11/09/2023 LCV 13.018/2014	NÃO	cultura e educação, cultura infância e adolescência, agente cultura viva, cultura popular, economia criativa, artesanato, cultura popular, estudantes, populações em vulnerabilidade. De 101 a 200 pessoas atendidas.	92,0	APROVADA
3	COLETIVO RETALHOS TEATRAIS /VALDEIQUE OLIVEIRA	Reconhecida em 16/07/2024 - LCV 13.018/2024	NEGRA	CULTURA E EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE, TEATRO. Não informou a quantidade de público atendido.	83,0	APROVADA

Os proponentes que tiveram as suas propostas inabilitadas, caso discorde, terão até às 23h59min do dia 14/01/2025 para interposição de recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o E-mail: culturadeitapetinga@gmail.com



Havendo disponibilidade de recursos os projetos SUPLENTES poderão ser contemplados conforme previsto neste **Edital 004/2024**, seguindo a ordem de classificação geral para o chamamento.

Itapetinga/BA, 09 de janeiro de 2025.

Alécio Silva Chaves Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



RESULTADO DO EDITAL DE № 005/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À SELEÇÃO ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o resultado preliminar das análises dos Projetos inscritos, referentes ao **Edital 005/2024** COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 005/2024

APROVADOS POR MÉDIA/COTA E SUPLENTES:

(Anexo III do **Edital 005/2024** - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da média – ou seja, entre 30,0 e 50,0 pontos.

ORD.	NOME DO ARTISTA/ENTIDADE	PROJETO INSCRITO	INSC. POR COTA	SEGMENTO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	EDINAJARA SANTOS CARDOZO	DINA CARDOZO ESCOLA DE DANÇA	NC	DANÇA, CULTURA AFRO	48,5	APROVADO
2	ESPAÇO CULTURA E ARTE EM MOVIMENTO	ESPAÇO CULTURAL ARTE E MOVIMENTO - ECAM	INDÍGENA	CULT POP / CAPOEIRA	44,3	APROVADO
3	INST. DE PROT. E AMPARO AO MENOR - IPAM	INSTIT. DE PROTEÇÃO E AMPARO AO MENOR	NC	DIREITOS SOCIAIS	43,5	APROVADO
4	ASSOCIAÇÃO CATOLÉ DE ARTESANATO DE ITAPETINGA	ASSOCIAÇÃO CATOLÉ DE ARTESANATO DE ITAPETINGA	NC	ARTESANATO	43,00	APROVADO
5	GRUPO DE CAPOEIRA LEMBRANÇA VIVA ZUMBI	GRUPO DE CAPOEIRA LEMBRANÇA VIVA ZUMBI	NEGRA	CULTURA POPULAR/CAPOEIRA	40,5	APROVADO
6	GRUPO DE CAPOEIRA TEMPO DE LIBERTAÇÃO	GRUPO DE CAPOEIRA TEMPO DE LIBERTAÇÃO	NEGRA	CULTURA POPULAR/CAPOEIRA	40,0	APROVADO

Os proponentes que tiveram as suas propostas inabilitadas, caso discorde, terão até às 23h59min do dia 14/01/2025 para interposição de recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o E-mail: culturadeitapetinga@gmail.com

Havendo disponibilidade de recursos os projetos SUPLENTES poderão ser contemplados conforme previsto neste **Edital 005/2024**, seguindo a ordem de classificação geral para o chamamento.

Itapetinga/BA, 09 de janeiro de 2025.

Alécio Silva Chaves Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 032/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Carlos Alberto Jesus dos Santos do cargo de Chefe de Divisão de Engenharia de Trânsito, NH-2, vinculado à Coordenadoria Municipal de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Carlos Alberto Jesus dos Santos do cargo de Chefe de Divisão de Engenharia de Trânsito, NH-2, vinculado à Coordenadoria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 033/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Antônio Marcos Gomes Santos do cargo de Chefe de Divisão Operacional e Fiscalização de Trânsito, NH-3, vinculado à Coordenadoria Municipal de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Antônio Marcos Gomes Santos do cargo de Chefe de Divisão Operacional e Fiscalização de Trânsito, NH-3, vinculado à Coordenadoria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 034/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera José Renato Campos de Souza do cargo de Chefe de Divisão Administrativa Financeira, NH-2, vinculado à Coordenadoria Municipal de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera José Renato Campos de Souza do cargo de Chefe de Divisão Administrativa Financeira, NH-2, vinculado à Coordenadoria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 035/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Ulisses Santos do Carmo do cargo de Assessor de Planejamento e Coordenação, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Ulisses Santos do Carmo do cargo de Assessor de Planejamento e Coordenação, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 036/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Alex Oliveira Moreira do cargo de Controlador Interno, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Alex Oliveira Moreira do cargo de Controlador Interno, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 037/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Liliane Oliveira de Araújo do cargo de Assessora Jurídica, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Liliane Oliveira de Araujo do cargo de Assessora Jurídica, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 038/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Antônio Edson Barreto do cargo de Assessor de Comunicação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Antônio Edson Barreto do cargo de Assessor de Comunicação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 039/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Nelio Santos Freire do cargo de Chefe de Divisão Técnica, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Nelio Santos Freire do cargo de Chefe de Divisão Técnica, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 040/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Mario Rodrigo Ferraz de Souza do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Mario Rodrigo Ferraz de Souza do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 041/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Uadson Viana Oliveira Santos do cargo de Coordenador de Liquidação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Uadson Viana Oliveira Santos do cargo de Coordenador de Liquidação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 042/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Adilton Matos Lima do cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Adilton Matos Lima do cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 043/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera Adailton Valter de Oliveira do cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Adailton Valter de Oliveira do cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 044/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Adailton Valter de Oliveira para o cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera Adailton Valter de Oliveira para o cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 045/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Adilton Matos Lima para o cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Nomeia Adilton Matos Lima para o cargo de Assessor Adjunto, CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 046/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Alex Oliveira Moreira para o cargo de Controlador Interno, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Alex Oliveira Moreira para o cargo de Controlador Interno, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 047/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Antônio Edson Barreto para o cargo de Assessor de Comunicação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Antônio Edson Barreto para o cargo de Assessor de Comunicação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 048/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Liliane Oliveira de Araújo para o cargo de Assessora Jurídica, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Liliane Oliveira de Araújo para o cargo de Assessora Jurídica, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 049/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Nelio Santos Freire para o cargo de Chefe de Divisão Técnica, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Nelio Santos Freire para o cargo de Chefe de Divisão Técnica, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 050/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Ulisses Santos do Carmo para o cargo de Assessor de Planejamento e Coordenação, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Ulisses Santos do Carmo para o cargo de Assessor de Planejamento e Coordenação, CC-2, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 051/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Mario Rodrigo Ferraz de Souza para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Mario Rodrigo Ferraz de Souza para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 052/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Vinicius Fonseca de Azevedo Lima para o cargo de Coordenador de Liquidação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Vinicius Fonseca de Azevedo Lima para o cargo de Coordenador de Liquidação, CC-3, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 053/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Carine Carvalho Reis Brito para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Carine Carvalho Reis Brito para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 054/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Geandique de Jesus Alves para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Geandique de Jesus Alves para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 055/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Jervania Cerqueira Silva para o cargo de Assessor Especial, ASS-2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Nomear Jervania Cerqueira Silva para o cargo de Assessor Especial, ASS-2, vinculado à Controladoria Geral do Município.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 056/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Nelson David de Sá Duarte para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Nelson David de Sá Duarte para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 057/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Fabrício Moreira Santos para o cargo de Assessor Jurídico, ASS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Fabrício Moreira Santos, para o cargo de Assessor Jurídico ASS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 058/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Franklin Santos Ferraz para o cargo de Assessor Jurídico, ASS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Franklin Santos Ferraz, para o cargo de Assessor Jurídico ASS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 059/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Gabriel Silva Campos para o cargo de Assessor Jurídico, ASS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Gabriel Silva Campos, para o cargo de Assessor Jurídico ASS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 060/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Luciana Viana de Almeida Gama para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Nomear Luciana Viana de Almeida Gama para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 061/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Deocleciano Barbosa dos Santos para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Deocleciano Barbosa dos Santos para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 062/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Edicrice de Jesus Santos Sousa para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Edicrice de Jesus Santos Sousa para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 063/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Eduardo Andrade para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art.** 1º Nomear Eduardo Andrade para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 064/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Giselle Santos Gomes de Macedo para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Giselle Santos Gomes de Macedo para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 065/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia José Marcio Paiva Barreto para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear José Marcio Paiva Barreto para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 066/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Livio da Silva Santos para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Livio da Silva Santos para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 067/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Marcos Amaral Silva para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Marcos Amaral Silva para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 068/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Nivia Canto de Oliveira para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Nivia Canto de Oliveira para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 069/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Wesley de Lima Dutra para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Wesley de Lima Dutra para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 070/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Márcio Silva Borges para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Márcio Silva Borges, para o cargo de Diretor de Departamento, CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 071/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Pedro Ribeiro dos Santos para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Pedro Ribeiro dos Santos para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 072/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Valmir Chagas do Nascimento para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear Valmir Chagas do Nascimento para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



CNPJ 13.751.102/0001.90

DECRETO Nº 073/2025

De 10 de janeiro de 2025

Nomeia Egberto Silva Teles para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Nomear Egberto Silva Teles para o cargo de Chefe de Divisão, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2025 AF SA NETO INFOCARD LTDA



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2025

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA-BAHIA, CNPJ SOB Nº. 14.464.143/0001-69 E A EMPRESA AF SA NETO INFOCARD LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.652.998/0001-25, SEDIADA NA AVENIDA ITABUNA Nº. 3168 – BAIRRO IBIRAPUERA – VITÓRIA DA CONQUISTA – BA – CEP – 45.075-195, ATENDENDO AO SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS, PROTETORES DE CRACHÁ, CARTÕES DE PROXIMIDADE E CORDÕES PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SAAE, PARA USO EM IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO ATENDENDO AO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE DE ITAPETINGA-BAHIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.02-01-2025, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. VALOR TOTAL: R\$.3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). FORO: ITAPETINGA-BAHIA. DATA DE ASSINATURA:10 DE JANEIRO DE 2025.

ITAPETINGA-BA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

AIRTON ALVES FERRAZ DIRETOR DO SAAE

Rua Macarani, 164 – Centro – **77 3262 3200**

🋕 /saae.itapetingaba

WWW.SAAEITAPETINGA.COM.BR

DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro CNP3: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 144 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.593.299,26 (Um milhão e quinhentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1619 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.593.299,26 (Um milhão e quinhentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
		2.000.0
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Ação:	2.980,0 2.980, 0
2.007 - GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL	Total pol Agao.	2.960,
		2.400
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total man Acian	3.198,
	Total por Ação:	3.198,
	Total por Unidade Orçamentária:	6.179,
030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.008 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.396,
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.237,
	Total por Ação:	18.633,
	Total por Unidade Orçamentária:	18.633,
030505 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRI	CULTURA	
2.012 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E	AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		72.760,
	Total por Ação:	72.760,
	Total por Unidade Orçamentária:	72.760,
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		1.287.381,
	Total por Ação:	1.287.381,
	Total por Unidade Orçamentária:	1.287.381,
SIAFIC -		Página: 1 de



Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: otal por Unidade Orçamentária: Total por Ação: otal por Unidade Orçamentária:	8.519 8.519 18.824 5.500 5.500
otal por Unidade Orçamentária: Total por Ação:	8.519 8.519 18.824 5.500 5.500
otal por Unidade Orçamentária: Total por Ação:	8.519 8.519 18.824 5.500 5.500
otal por Unidade Orçamentária:	8.519 8.519 18.824
	8.519 8.519 18.824
	8.519 8.519
	8.519 8.519
	8.519 8.519
Total por Ação:	8.519
Total por Ação:	329
	329
rotal pol Agad.	9.97
Total nor Ação	5.725 9.97 5
	4.249
otai por Unidade Orçamentária:	167.811
	158.957
	158.957
Total por Ação:	6.598
	6.598
Total por Ação:	2.255
	2.255
otal por Unidade Orçamentária:	4.427
Total por Ação:	4.427
	4.427
	Total por Ação: otal por Unidade Orçamentária: Total por Ação: Total por Ação: Total por Ação: otal por Unidade Orçamentária:



Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

 Total por Ação:
 11.781,84

 Total por Unidade Orçamentária:
 11.781,84

 Total Suplementado:
 1.593,299,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		131,22
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.912,9
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		344,3
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		9.479,2
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.889,3
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.576,2
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao (P. Juridica)		418,0
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		736,2
	Total por Ação:	23.487,6
2.007 - GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		144,6
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		179,5
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.067,5
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.874,6
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		299,6
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		790,0
	Total por Ação:	8.356,0
2.009 - GESTAO DO TIRO DE GUERRA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		109,3
	Total por Ação:	109,3
Total por Unidad	e Orçamentária:	31.953,0
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.008 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		14.532,6
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.539,4
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		3.500,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.093,0
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao (P. Juridica)		6.157,3
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		271,3
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.787,6
	Total por Ação:	33.881,5
Total por Unidad	e Orçamentária:	33.881,52
•		

siafic - Página: 3 de 6



Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.010 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.981,5
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.368,5
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		18.426,6
3.1.90.13.00 / 17210000 - Obrigacoes Patronais		158.957,5
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		41,7
	Total por Ação:	183.776,0
	Total por Unidade Orçamentária:	183.776,0
030505 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGR	IICULTURA	
2.012 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E	AGRICULTURA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		395,0
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		6.072,8
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		8.183,6
	Total por Ação:	14.651,5
	Total por Unidade Orçamentária:	14.651,5
030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEI	NTE	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.420,5
3.3.30.33.00 / 13000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Junidica		5.420,5
	T-4-1 A - ~	E 400 E
	Total por Unidade Organistica:	5.420,5 5.420.5
	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	5.420,5 5.420,5
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	• •	
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO	• •	
	• •	5.420,5
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO	• •	5.420,5 435.897,4
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	• •	5.420,5 435.897,4 129.567,9
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	• •	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais	• •	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	• •	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	• •	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	• •	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5 9.840,0
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Total por Unidade Orçamentária:	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5 9.840,0 289.038,7 616,0
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Unidade Orçamentária:	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5 9.840,0 289.038,7 616,0
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Unidade Orçamentária:	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5 9.840,0 289.038,7 616,0
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.40.00 / 15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacad	Total por Unidade Orçamentária:	
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.40.00 / 15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacac	Total por Unidade Orçamentária:	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5 9.840,0 289.038,7 616,0 897.687,7
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacac	Total por Unidade Orçamentária:	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5 9.840,0 289.038,7 616,0 897.687,7
2.018 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais 3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.39.00 / 15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacac	Total por Unidade Orçamentária: o (P. Juridica) Total por Ação:	5.420,5 435.897,4 129.567,9 524,7 2.870,5 2.274,7 27.057,5 9.840,0 289.038,7 616,0

SIAFIC -

Página: 4 de 6



Praca Dairy Valley - Centro CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMEN	TÁRIO E SUPLEMENTAR	
	Total por Ação:	13.000,00
2.025 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.884,80
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	37.884,80
	Total por Unidade Orçamentária:	1.287.381,05
030808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURI	SMO	
2.032 - GESTAO DAS ACOES DE ESPORTE E LAZER		
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		194,7
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.994,2
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		59,2
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		927,00
	Total por Ação:	4.175,19
	Total por Unidade Orçamentária:	4.175,19
030850 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.034 - GESTAO DAS ACOES DO TURISMO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		252,0
	Total por Ação:	252,0
	Total por Unidade Orçamentária:	252,00
030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.048 - SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO DISTRITO DE BANDEIRA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.169,8
	Total por Ação:	3.169,8
2.036 - GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.483,2
5.5.90.59.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Fessoa Juntica	Total per Aege:	
2.037 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Total por Ação:	1.483,2
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		3.328,3
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100,0
	Total por Ação:	3.428,3
	Total por Unidade Orçamentária:	8.081,4
031111 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.040 - GESTAO DAS ACOES DO IGD BF E IGD SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		5.343,6
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		2.175,3
	Total por Ação:	7.519,0
2.042 - GESTAO DO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
SIAFIC -		Página: 5 de 6



Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
	329,80
Total por Ação:	329,80
Total por Unidade Orçamentária:	8.848,83
	3.096,1
Total por Ação:	3.096,14 11.781,8 14.877,9
Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	11.781,8
	Total por Ação:

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO HAGGE COSTA Prefeito Municipal CPF: 015.817.205-13

siaric - Página: 6 de 6